



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

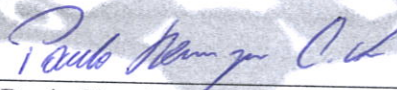


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE PROMOVER A 10ª MARCHA PARA JESUS COM A ATRAÇÃO NACIONAL ISRAEL SALAZAR, QUE OCORRERÁ NO DIA 09 DE JULHO DE 2022**, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) em favor da empresa AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 30 de junho de 2022


Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças